

Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos

Juiz de Direto

Exmo. Dr. Francisco Milton de Araújo Junior

Juiz de Direito

EDITAL CONJUNTO Nº 11 /2021 (Org. ESMAPE)

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - “Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Resolução Conjunta Cnj/Cnmp Nº 05/20 E Lei Nº 14.149/21): Saberes Transdisciplinares para Prevenção à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FERNANDO CERQUEIRA NOBERTO DOS SANTOS, O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, A COORDENADORA DA MULHER, DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA e O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria;

CONSIDERANDO a importância de assegurar tratamento adequado aos conflitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que, em razão da sensibilidade das questões afetas às Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006, é desejável que essa capacitação alcance os juízes e juízas em exercício nas Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Mulher e os Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria da Mulher do TJPE pela presente Convocação;

CONSIDERANDO , finalmente, o que dispõe a Lei 14149/2021.

RESOLVEM :

1. **Convocar** os Magistrados e Magistradas nos termos das listagem em anexo, para o curso **“Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Resolução Conjunta Cnj/Cnmp Nº 05/20 E Lei Nº 14.149/21): Saberes Transdisciplinares para Prevenção à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres”** , na categoria formação continuada, no período de 11/10 a 03/11/21.

2. **Da modalidade:** O curso será na modalidade à distância, por meio de ambiente virtual (plataforma ZOOM e plataforma Moodle), com 30 horas/aula de carga horária.

3. **Cronograma das atividades:**

Aulas síncronas na plataforma Zoom nos dias 13, 15, 20, 22 e 27/10, das 9h às 12h . Atividades assíncronas na plataforma Moodle 11/10 a 03/11/21, em horário livre para acesso.

O magistrado receberá, **exclusivamente**, em seu e-mail funcional e-mail constando a **chave de acesso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle** , onde estará disponibilizado o link para transmissão das aulas síncronas (ao vivo) através da **Plataforma ZOOM**, bem como as orientações para realização da atividade prática (assíncrona), além do material didático do curso.

4. **Da avaliação do cursista:**

4.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

4.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (mínimo de 75% de frequência), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelos tutores responsáveis.

4.3 As atividades práticas (assíncronas) serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação dos tutores de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

4.4 Para a atividade avaliativa final serão atribuídos os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, levando-se em consideração, também, as pontuações atingidas nas demais atividades propostas.

4.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que cumprirem as atividades propostas pelos tutores, atingindo, na atividade avaliativa final, conceito igual ou superior ao regular.

5. das disposições Gerais

5.1 As solicitações pertinentes a presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Presidência do TJPE, através do seguinte **SEI: ASSESSORIA TÉCNICA — 1250200000 — ASSESSORIA TÉCNICA — PRESIDÊNCIA**, salvo o disposto no item 5.2

5.2 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br.

6. Anexo:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Álvaro Mariano da Penha
Hildemar Macedo de Moraes
Isânia Maria Moreira Reis
Luciana Marinho Pereira de Carvalho
Marylúcia Pereira Feitosa Dias de Araújo
Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim
Rafael Carlos de Moraes
Renato Dibachtí Inácio de Oliveira
Rúbia Celeste Cabral Pereira Tavares de Melo
Sidney Alves Daniel

Recife, 01 de outubro de 2021.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NOBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE TJPE

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

COORDENADORA DA MULHER

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 01/10/2021, o seguinte despacho: